

MARIANA DATTOLI GOUVEIA SANTOS	85º
MARIANA MACHADO DA NOBREGA	91º
RAFAEL GONCALVES DE SANTANA BORGES	93º
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA	97º
EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	105º

**NOMEAÇÃO**

Nos termos dos artigos 10 (inciso I), 15 (inciso II) e 17 da Lei 8989/79, combinado com o estabelecido na Lei 10.430/88 e Decreto 39.801/2000, bem como com a Lei 15.939/13, regulamentada pelo Decreto 54.949/14, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada e autorização de nomeação publicada no D.O.C. de 20/06/2018 tratada no Processo SEI nº 6021.2018/0011044-9:

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO – PRM-01**

**LISTA GERAL**

Classif.	R.G.	NOME
112º	10999111MG	JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES
113º	2877065765P	JURI SVERZUT BELLESINI
114º	95029096274CE	RODRIGO DE LUQUI ALMEIDA SILVA
116º	7605340PE	RAISSA CARVALHO FONSECA E ALBUQUERQUE
117º	3182336PB	RAFAEL ALVES DE MENEZES
118º	28744627XSP	CARLA CRISTINA AUDE GUIMARAES
119º	2451511RN	ANNA LUIZA SILVA ARAUJO

OBS.1) A lista de nomeações considerou que o candidato que figurava na 115ª posição já havia sido nomeado pela lista de Negros/Negras/Afrodescendentes.

OBS.2) O candidato ora nomeado deverá comparecer a partir do dia 02/07/2018 na Procuradoria Geral do Município – PGM, sito à Rua Maria Paula, 270 – 10º andar – no horário das 15 às 18 horas, para providências de agendamento do exame médico na COGESS.

OBS.3) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido por COGESS, deverá se dirigir ao local indicado para providências de posse, munido de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse seguintes documentos, salvo no caso do item 8, em que o original deve obrigatoriamente ser apresentado, nos termos do item 12 do edital de abertura do concurso:

1. Cédula de Identidade;
2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
4. Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos) ou Atestado de Quitação expedido pelo TRE;
5. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para os candidatos com idade inferior a 45 anos);
6. 03 (três) fotos 3x4;
7. Carta de igualdade de direitos para cidadão português (quando for o caso);
8. Diploma ou documento que ateste ter colado grau em curso superior de Direito em Entidade Oficial ou Oficializada, até a data da posse;
9. Apresentar certidão de regularidade de inscrição expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, bem como registro da OAB – Brasil, acompanhado de comprovante de pagamento de anuidade;
10. Laudo Médico de “APTO”, a ser expedido pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;
11. Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL S/A, cartão magnético ou capa do talão de cheques – se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco – se não servidor;
12. Apresentar atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir de 18 anos de idade;
13. No caso do candidato ser ou ter sido servidor público, certidão de exercício, da qual conste declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.

OBS.4) O candidato deverá comparecer para providências de posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos dos artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79.

OBS.5) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

**EDITAIS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CASA CIVIL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018.**

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2018, às 11h, sob a presidência do Senhor Acácio Miranda da Silva Filho, Casa Civil, realizou-se a 29ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2018, na sala de reuniões do sexto andar, estando presentes os seguintes membros: Fábio Teizo, de SMG, Tarcila Peres dos Santos, de SGM, Júlio Serson, de SMRI, João Manoel Scudeler de Barros, de SMJ e Arlinton Nakazawa, de SF.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 230- PREF, de 21 de abril de 2018.

Dado início a 29ª reunião extraordinária de 2018, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:
- | OFÍCIO  | SECRETARIA | NOME                                       |
|---------|------------|--|
| 363/18  | CGM        | FELIPE BOARIN L'ASTORINA                   |
| 173/18  | SMC        | RAQUEL BORDINHO BONAGURA SUSCA             |
| 173/18  | SMC        | GABRIELA VIEIRA RIOS CORRAL                |
| 231/18  | SMDHC      | MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES DE OLIVEIRA |
| 232/18  | SMDHC      | DEISE SASSO                                |
| 234/18  | SMDHC      | TATIANA AMENDOLA BARBOSA LIMA              |
| 235/18  | SMDHC      | DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA             |
| 236/18  | SMDHC      | EDUARDO AGNELLO PIRES                      |
| 238/18  | SMDHC      | TALITA CORREA SANTOS                       |
| 1448/18 | SME        | MARCELLA MEIRELES ARDITO                   |
| 1512/18 | SME        | FABIANO BOAVENTURA SILVA RODRIGUES         |
| 1513/18 | SME        | FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA                |
| 1518/18 | SME        | ALINE PEREIRA DA SILVA                     |
| 1519/18 | SME        | CRISTINA APARECIDA FORASTIERI FERNANDES    |
| 1520/18 | SME        | MARIA OTELINDA RUAO TAKEMOTO               |
| 1521/18 | SME        | GILDA NORTE DE GODOY                       |
| 1522/18 | SME        | RODRIGO BATISTA SILVA                      |

1523/18	SME	TATIANA FERREIRA COSTA
1524/18	SME	CAMILA PORTO DE ATAÍDE FORNER
1525/18	SME	GRACE KELLY DELATORRE
1527/18	SME	MARIA ANTONIA HERRERA
1532/18	SME	MORONI TARTALONI BARBOSA
1533/18	SME	RENATO GOULART
1533/18	SME	ROBSON OSNI TEIXEIRA
1534/18	SME	GIORGIA DANIELA BONSANTI
1535/18	SME	MARIA ANDRADE DE LACERDA E SILVA
1536/18	SME	FABIO GOMES PEIXOTO
1538/18	SME	ANDREIA ELIAS DE ALMEIDA COSTA
1541/18	SME	WENDELL AUGUSTO GUIMARÃES
1543/18	SME	MARLI DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS
1545/18	SME	DANIELA MARQUES JULIANI PEDRO PAULO
1546/18	SME	CINTIA ANSELMO DOS SANTOS
1547/18	SME	ROSANGELA APARECIDA BEZERRA DE CARVALHO
1550/18	SME	KEILA ERICA GONÇALVES CAMARGO
1551/18	SME	EDUARDO SANTOS FAGUNDES
1552/18	SME	CEZAR RAMOS OLIVEI
1553/18	SME	LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA
1556/18	SME	MARCIA CASSIMIRO DE OLIVEIRA
1558/18	SME	ADRIANA CONTARDI ZANCHETTA
1559/18	SME	FLORISVALDO FERREIRA DOS SANTOS
300/18	SMG	ANA CAROLINA DE SOUZA TEIXEIRA
303/18	SMG	ITALO SOUZA CUNHA
03/18	SGM	JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
04/18	SGM	ERLON DA SILVA LOPES
05/18	SGM	CARLOS ALBERTO DA SILVA
179/18	SMIT	BRUNO BIASI MARTINEZ
180/18	SMIT	JULIA ALBINO
551/18	SMT	ADILSON PEREIRA DE CARVALHO
570/18	SMT	NOURIVAL PANTANO JUNIOR
187/18	PREF-G	MAYLIME MONTEIRO DIAS DE ABREU
193/18	PREF-G	LUCAS SANTOS SORRILLO
203/18	PREF-G	GABRIELLA CANTEIRO DOS SANTOS
203/18	PREF-G	RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA
203/18	PREF-G	JULIANA PEREIRA LOPES GOMES
1049/18	SMPP	MARIA DA CONCEIÇÃO
1050/18	SMPP	LUCIANA LEITE DA SILVA
1051/18	SMPP	RENATA OLIVEIRA QUEIROZ
1052/18	SMPP	ANDREA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
1053/18	SMPP	JUNIOR DE SOUZA SUMAI
1054/18	SMPP	OSVALDO SHIGUEO FUZIAMO
1055/18	SMPP	JAIRO AGOSTINHO DE AQUINO
1058/18	SMPP	LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA
1061/18	SMPP	JORGE LUIS BORGES
1063/18	SMPP	DOMINGOS LINS RODRIGUES
1064/18	SMPP	APARECIDO JOSE DE ARAUJO
1065/18	SMPP	CLAUDIA DORIZO DE MELO JURADO
1066/18	SMPP	LUIZ CARLOS DE CAMARGO
1067/18	SMPP	GERSON LIMA LUCAS
1068/18	SMPP	LUIS GONZAGA GOMES
1069/18	SMPP	DAVID RODRIGUES DA SILVA
1070/18	SMPP	CARLITO CARVALHO
1071/18	SMPP	WILTON PEREIRA DE SANTANA
1072/18	SMPP	MARIA DE LOURDES GOLDNER SILVA
1073/18	SMPP	RITA DE CASSIA RUFINO DE OLIVEIRA SANTOS
1074/18	SMPP	ROBERTO DE LONGHI GOMES DE MELLO
1076/18	SMPP	MARCELLE FERNANDES COSTA
1079/18	SMPP	BEATRIZ RAPHAELLI SIDIROPOULOS
1080/18	SMPP	ALAIDE FRANCISCA DA SILVA
1083/18	SMPP	LAURA FIGUEIREDO RIVAS BLANCO
1084/18	SMPP	ELISABEL DO CARMO DOMINGUES GOMES DE MENEZES
1085/18	SMPP	JOÃO BATISTA DA SILVA
1090/18	SMPP	BRUNO CONRADO DO ESPIRITO SANTO
1091/18	SMPP	AMANDA FERREIRA BARBOSA DE ARAUJO
1092/18	SMPP	IARA MARIA DA SILVA VARELLA
1093/18	SMPP	RUBENS APARECIDO RIBEIRO
1094/18	SMPP	CAMILA LELLO DA SILVA PEREIRA
1095/18	SMPP	LUIJAN MARTINS BRANCO
1096/18	SMPP	CARLA MOTA DIAS
1097/18	SMPP	JOÃO LUCAS CRUVINEL DE OLIVEIRA
1099/18	SMPP	NITWON GILBERTO DE JESUS
1109/18	SMPP	THIAGO DELLA VOLPI
1112/18	SMPP	THITO COELHO CASSIMIRO
021/18	SMRI	GABRIELA BOECHAT
461/18	SMS	SABINA DA SILVA VERÍSSIMO
462/18	SMS	ANA CAROLINA AGUIAR DE CARVALHO
463/18	SMS	ANDREA APARECIDA MESSA BASSI FERREIRA
464/18	SMS	EVELYN DE SOUZA VIANA CONCEIÇÃO
465/18	SMS	MARCIA RIBEIRO
468/18	SMS	MARIA EDUARDA GOMES CASTELO BRANCO
469/18	SMS	LUCAS ALEXANDRE CARDOSO SILVESTRE
471/18	SMS	IOLANDA GLÓRIA DANTAS TAKEMOTO
472/18	SMS	BERNARDETE DE LOURDES DOS SANTOS PERES FERNANDES
473/18	SMS	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BELLODI
484/18	SMS	ALESSANDRO ALVES MOREIRA
486/18	SMS	MARIA CRISTINA CORRADO
488/18	SMS	ROSVALDO CÉZAR HAUTH
489/18	SMS	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA
120/18	SMSU	MARCELO DAINTON VARGA
120/18	SMSU	SOLANGE BORGES DE SÃO PEDRO
372/18	SMT	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA FERREIRA
373/18	SMT	ALIANA DE PAULA MOURA
374/18	SMT	MARIA NEIDE DE SOUSA BARBOSA
379/18	SMT	MARCELA SILVEIRA TULLI
396/18	SMT	IRANY LUIZA SPINELI NEVES
397/18	SMT	FABIO LUIZ DIMINQUINI
398/18	SMT	ISABELA BARROS RODRIGUES
399/18	SMT	DEBORA MARIA MUSTAPHA COELHO
400/18	SMUL	MARINA DEODATO BARROS

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	EMPRESA	NOME
2609/18	COHAB	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
2611/18	COHAB	POLIANA CAVALCANTE SILVA
112/18	FUNDAÇÃO PAULISTANA	MARIA REGINA FERRO QUEIROZ
113/18	FUNDAÇÃO PAULISTANA	BRUNO RUIZ SEGANTINI
116/18	FUNDAÇÃO PAULISTANA	MARIA ISABEL LOPES DA CUNHA
293/18	HSPM	JOÃO BATISTA GOULART DA SILVA
190/18	SP/PARCEIRIAS	ELIZETE HANEMANN BELLUCI
020/18	SPTRANS	NELSON TAKIO KANO
021/18	SPTRANS	VALDEMAR GOMES DE MELO
022/18	SPTRANS	CAMILA MOREIRA DOS SANTOS DA FONSECA
023/18	SPTRANS	NATALIA OLIVEIRA GALOFARO SILVA

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
209/18	SMDHC	CARLA KUBALAK DE OLIVEIRA.
120/18	SMSU	FRANCISCO EDSON RICARDO.
435/18	SMS	LUCIANE ANDREA HOMS MANASIA.
115/18	SMS	REGINA CARLA INNOCCENCIO ANDRADE DE SOUZA.
0810/18	SMRP	ROSELI DE ATAÍDE FRANCISCETTI.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SMJ para análise e manifestação:

EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	SMDHC	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROCHA.
1089/18	SMRP	MARCELO GALASSIO.		

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos da Administração, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

NOME	EMPRESA
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA	SPDA
MARIANA MATTEUCCI DOHER	SP PARCEIRIAS
ROBERTO LUCCA MOLIN	CET
JOSE ARMENIO DE BRITO CRUZ	SPOBRAS

6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
CESAR DE AZEVEDO	SMPP	
TARCILA PERES SANTOS	SMG	
FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA	SMG	
JULIO SERSON	SMRI	
JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS	SMJ	
ARLINTON NAKAZAWA	SF	

EDUARDO TUMA, Secretário da Casa Civil - CC

**DESESTATIZAÇÃO E PARCEIRIAS GABINETE DO SECRETÁRIO**

**INFORMATIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

**Edital de Chamamento Público Nº 03/2017 da SMDP**  
Processo SEI nº 6071.2017/0000137-3

**OBJETO: Recebimento de estudos**  
A Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, por meio da Comissão Especial de Avaliação designada para acompanhamento do edital em epígrafe, INFORMA que, em 28 de junho de 2018, foram recebidos estudos dos seguintes agentes autorizados:

- Almeida e Fleury, ADEM e Biazzo Advogados
- Consórcio Zetta-CTAF-SPG-Pax Domini
- Consorcio ZION
- Ernst & Young
- H&G CONSULTORIA EM ENGENHARIA;
- Vale dos Pinheirais

Uma agenda de reuniões individuais com cada agente autorizado que entregou estudos será divulgada futuramente.

**INFORMATIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

**Edital de Chamamento Público Nº 03/2018**  
Processo SEI nº 6071.2018/0000040-9

**OBJETO: Revogação de autorização**  
A Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, por meio da Comissão Especial de Avaliação designada para acompanhamento do edital em epígrafe, considerando as competências estabelecidas no art. 4º da Lei Municipal nº 16.651, de 16 de maio de 2017, no Decreto Municipal nº 57.678, de 4 de maio de 2017, e no respectivo edital de chamamento público, RESOLVE revogar, a pedido do próprio agente credenciado, a autorização da empresa Houer Consultoria e Concessões Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.111.570/0001-91, para apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia para a modernização, manutenção e operação integrada dos serviços de limpeza urbana, de gestão de resíduos sólidos e de outros serviços complementares, com fundamento no art. 9º, inciso II, alínea "b", do Decreto Municipal nº 57.678, de 4 de maio de 2017.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 DA SMDP – ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO**  
**PROCESSO SEI 6071.2018/0000102-2**  
**COMUNICADO: REUNIÃO COM INTERESSADO**  
Atendendo à solicitação das empresas EXP Parking e Radar PPP, nos termos do subitem 2.2, a Comissão de Avaliação Preliminar comunica que será realizada reunião com a referida empresa, no dia 03 de julho de 2018, às 14h, na São Paulo Parcerias (Rua Líbero Badaró, 293 – 9º andar). Solicita-se pontualidade, pois haverá outras reuniões na sequência. Os nomes dos participantes na reunião deverão ser enviados até dia 2 de julho, às 17h.

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O CONSELHO LGBT DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

A Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania vem a público convidar para a nova Audiência Pública do Conselho Municipal de Políticas LGBT de São Paulo, que se dará às 11h do dia 07/07/2018.

O Conselho Municipal de Políticas LGBT é um órgão colegiado, autônomo e permanente, de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, que tem por objetivo atuar na promoção da cidadania e na defesa dos direitos da população LGBT e contribuir para o combate à discriminação e à violência contra esse segmento social.

O objetivo da audiência é prosseguir com a discussão iniciada nos demais encontros de 2018, ouvindo a comunidade para que possamos traçar as diretrizes da próxima eleição do Conselho LGBT, fortalecer sua estrutura e tornar ainda mais democrático e transparente este processo.

**Audiência Pública para o Conselho Municipal de Políticas LGBT**  
**Dia 07/07, das 11h às 13:30h – Sábado**  
Centro de Cidadania LGBTI Zona Leste – Laura Vermont  
AV. NORDESTINA, 496, SÃO MIGUEL PAULISTA

**GESTÃO**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE CONTRATUAL**

Com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2017/0000345-0, que indicam infração à cláusula terceira, item 3.1, do Termo de Contrato nº 015/SEMPLA/2014, NOTIFICO a Empresa MR. Computer Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.495.124/0001-95, de que está sujeita às penalidades descritas no subitem 10.1, “e”, daquele contrato, correspondente ao valor total de R\$ 1.880,51 (um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha de cálculo SEI 862.1414, relativamente aos serviços prestados em fevereiro de 2017.

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias uteis, a partir da presente publicação, para apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, Rua Boa Vista nº 280, térreo, Centro - São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2017/0000345-0 poderá ser obtida com a indicação do número do mesmo através do link <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta>.

**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE CONTRATUAL**

Com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2017/0000316-7, que indicam infração à cláusula terceira, item 3.1, do Termo de Contrato nº 015/SEMPLA/2014, NOTIFICO a Empresa MR. Computer Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.495.124/0001-95, de que está sujeita às penalidades descritas no subitem 10.1,

“e”, daquele contrato, correspondente ao valor de R\$ 36,41 (trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias uteis, a partir da presente publicação, para apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, Rua Boa Vista nº 280, térreo, Centro - São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2017/0000316-7 poderá ser obtida com a indicação do número do mesmo através do link <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta>.

**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE CONTRATUAL**

Com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2017/0000216-0, que indicam infração à cláusula terceira, item 3.1 do Termo de Contrato nº 015/SEMPLA/2014 e item 5.1.2 de seu Anexo I, NOTIFICO a Empresa MR. Computer Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.495.124/0001-95, de que está sujeita às penalidades descritas no subitem 10.1, “e”, daquele contrato, correspondente ao valor de R.5 206,19 (dois mil, trezentos e seis reais e dezenove centavos).

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei nº 8.666